

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 28 de janeiro de 2025.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN Nº 004/2025

Ilmo. Sr.

FERNANDO AUGUSTO PESSOTI

DD. Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assunto: *Solicitação de providências junto à EDP para poda de árvores em conflito com a fiação elétrica*

Senhor Secretário,

Venho, por meio deste solicitar que essa Secretaria que interceda junto à concessionária de energia elétrica EDP para a realização da poda de árvores localizadas em áreas públicas que estão em conflito com a fiação elétrica. Essa situação tem gerado preocupações quanto à segurança da população e o risco de interrupções no fornecimento de energia elétrica, especialmente em períodos de ventos fortes e chuvas.

Compreendemos que a responsabilidade pela poda em situações de conflito com a fiação elétrica é da concessionária de energia, de acordo com as normas vigentes.

Assim, solicitamos que essa Secretaria formalize a demanda junto à EDP, garantindo que o serviço seja realizado com segurança, preservando as árvores e minimizando os riscos para a comunidade. Segue anexa a relação das localidades onde há necessidade de intervenção.

Coloco-me à disposição para colaborar com informações adicionais ou no acompanhamento das tratativas com a EDP, caso necessário.

Desde já, agradeço pela atenção e aguardo retorno sobre as providências a serem tomadas.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
MATHEUS FAVARO PEREIRA
Data: 28/01/2025 12:19:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Matheus Fávaro

Vice-Presidente da Câmara Municipal de João Neiva-ES

RECEBEMOS

Em: 29 / 01 / 25

Nome: Ingrid Araujo

Ingrid Araujo
Analista Público Administrativo
Decreto nº 9.477/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. Rua Antônio Barcelos Sobrinho:



2. Estrada Demétrio Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. Rua Fortunato Afonso Tessarolo



4. Rua Negri Orestes



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. Avenida Brasil

